



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 78/2019

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor **JULIO CESAR DOS REIS VIDAL**, portador do **RG:** 13.304.852-9 PR, e do **CPF:** 120.056.459-66, aprovado no Concurso Público 01/2019, homologado em 03 de setembro de 2019, para exercer o Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS na Sede do Município.

*Considerando que esta nomeação só é possível, por se tratar de substituição de servidor na área da saúde, tendo em vista que o índice de pessoal atual, se encontra acima do limite prudencial.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 01 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL